

SOBRE O NOVO REGIME ARRENDAMENTO URBANO

Lei nº 31/2012 de 14 de Agosto

Este novo regime, que altera o NRAU de 2006, entra em vigor em 12 de Novembro de 2012, sendo de destacar:

Permite ao senhorio desencadear a actualização da renda para os contratos celebrados antes de 1990, incluindo as rendas que já foram actualizadas com as vistorias e as decisões das Comissões Arbitrais Municipais.

Ignora o estado de conservação das casas e as obras de conservação realizadas pelos inquilinos.

Permite a facilitação dos despejos quando o senhorio pretender a casa para sua habitação própria ou dos filhos.

Facilita também os despejos quando o senhorio alegar que quer fazer obras profundas na casa ou no prédio.

Cabe ao senhorio a iniciativa destes processos.

O inquilino só tem trinta dias para responder à comunicação do senhorio.

Apesar de ainda não estar em vigor já há senhorios a contactarem e a ameaçarem inquilinos para aumentarem as rendas ou saírem das casas.

A AIL aconselha os seus associados para não aceitarem nem se comprometerem com qualquer proposta do senhorio.

**QUANDO RECEBEREM QUALQUER COMUNICAÇÃO DO SENHORIO,
DIRIJAM-SE DE IMEDIATO AOS SERVIÇOS DA AIL PARA
ANALISAREM A PROPOSTA E PREPARAREM A RESPOSTA.**

Informe os seus familiares, amigos e vizinhos para o que aí vem!

SOBRE A ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS PARA 2013

Segundo está a ser divulgado pela Comunicação Social, a actualização das rendas para o ano de 2013 será de 3,36%, aguardando-se a publicação do Aviso pelo Instituto Nacional de Estatística.

A AIL vem manifestar a sua preocupação por ser mais um significativo acréscimo de encargos para centenas de milhares de famílias e de actividades económicas que são inquilinos.

Num quadro de sucessivos aumentos de impostos e preços já verificados em 2012, seguidos da brutal e indigna redução dos rendimentos das famílias e das actividades económicas e sociais diversas, do crescimento do desemprego, donde resulta o despropositado e retrógrado empobrecimento da maioria dos portugueses, justificar-se-ia que o Governo decretasse uma moratória e congelasse a actualização das rendas em 2013.

Por outro lado, com a aplicação da nova e iníqua lei das rendas, muitos senhorios irão tentar impor novos e brutais aumentos das rendas, dispensando-os desta actualização anual.

Assim, a AIL desafia o Governo para que trave a publicação desta actualização das rendas em ordem a não sacrificar e prejudicar ainda mais muitas famílias e muitas actividades económicas e sociais.

A AIL está a preparar um calendário de sessões de esclarecimento sobre a nova Lei do Arrendamento que será divulgado em breve.

PARTICIPE!